



MPV 648
00015

EMENDA Nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
09/06/2014

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 648, DE
2014.**

TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA
5 ☐ ADITIVA

AUTOR
DEPUTADA JANDIRA FEGHALI

PARTIDO
PCdoB

UF
RJ

PÁGINA
01/02

EMENDA SUPRESSIVÀ MP Nº 648

Suprima-se o parágrafo 3º do art. 2º da Medida Provisória nº 648/2014.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Voz do Brasil” contribui historicamente com a formação da nossa identidade nacional e leva para milhões de brasileiros, todos os dias, informações dos poderes da República, muitas vezes, fundamentais para a vida dos cidadãos.

Permitir a alteração de seu horário, mesmo que excepcionalmente, é retirar um serviço já consolidado a nação brasileira e prestigiado cotidianamente pela nossa população, o e que em muitas regiões recônditas, ainda é, um ótimo mecanismo para se manter bem informado.

Sala das Sessões, em de junho de 2014.

____/____/____

DATA

ASSINATURA



CD/14559.82431-00